



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA EM TELEINFORMÁTICA

DESPACHO 6/2025/PPGETE/CT/REITORIA

Fortaleza, 16 de abril de 2025.

Processo: 23067.052417/2024-64

Interessado: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática (PPGETI)

No contexto do processo de Seleção para Professor Visitante, Edital N° 26/2025 (Doc. SEI 5406157), Setor de Estudo: "Desenvolvimento de infraestrutura para internet quântica", do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática (PPGETI), a Comissão Julgadora designada pela Portaria n° 32/2025/CT/UFC, de 18 de março de 2025 (Proc. SEI 23067.013420/2025-43, Doc. 5512274), no uso de suas atribuições, divulga abaixo resultado sobre o homologação das inscrições dos candidatos à vaga de Professor Visitante, categoria Jovem Doutor, no setor de estudo indicado:

Nome do candidato	Resultado da homologação da inscrição	Justificativa
Joacir Soares de Andrade	Indeferida	O candidato não atende ao item 3.a) do Edital N° 26/2025: ser portador do título de Doutor por tempo igual ou superior a 02 (dois) anos e de no máximo a 05 (cinco) anos.
Wanêssa Façanha da Silva	Deferida	-

Recursos sobre o resultado da homologação da inscrição deverão ser direcionados à Secretaria do PPGETI através do email [ppgeti@ufc.br](mailto:ppgeti@ufc.br), nos prazos estabelecidos, para que sejam tomadas as providências necessárias junto às unidades responsáveis na UFC.

Atenciosamente,

A Comissão Julgadora



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO FERREIRA MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI CARVALHO BARBOSA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 16/04/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LIMA FERRER DE ALMEIDA, Professor 3 Grau**, em 16/04/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5566037** e o código CRC **46B714A2**.

---

Campus do Pici - Bloco 725 - (85) 3366-9467  
CEP 60455-970 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

**Referência:** Processo nº 23067.052417/2024-64

SEI nº 5566037